

DIÁRIO



OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
MANGARATIBAEndereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 - Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>***PetMóvel vai realizar agendamentos na Praia do Saco nesta sexta-feira 04/07***

O PetMóvel, serviço itinerante de castração de animais da Prefeitura de Mangaratiba, vai realizar nesta sexta-feira, dia 04/07, os agendamentos para moradores da Praia do Saco, Nova Mangaratiba, Fazenda Santa Justina e Santa Izabel e Ingaíba. O trailer ficará estacionado em frente a Secretaria de Saúde. O agendamento acontece das 09 às 16h.

Como realizar o agendamento?

O responsável pelo animal que deseja realizar o agendamento para castração, deve apresentar RG, comprovante de residência do Praia do Saco, Nova Mangaratiba, Fazenda Santa Justina e Santa Izabel ou Ingaíba (conta de luz ou telefone), CPF e cartão do SUS. O serviço é feito por ordem de chegada, e exclusivo para animais cujo os tutores comprovem residência no município.

Para passar pelo procedimento cirúrgico o animal deverá estar em jejum absoluto (de água e comida) por um período de 12 horas antes da cirurgia. É necessário levar roupas pós-cirúrgicas e os felinos em caixas de transporte. No dia do procedimento, somente o tutor responsável pelo agendamento poderá acompanhar o cão ou gato, devendo permanecer no local até a liberação pelo médico veterinário.

**pet
móvel**
MANGARATIBA RJ

AGENDAMENTO PARA CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS

SEXTA | 04 DE JULHO | 09H ÀS 16H**PRAIA DO SACO - R. JOAQUIM CARDOSO DA CRUZ, 1830**
EM FRENTE À SECRETARIA DE SAÚDE**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS DO RESPONSÁVEL
DO PET PARA REALIZAR O AGENDAMENTO**

- DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO
- CPF
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA EM MANGARATIBA
- CARTÃO DO SUS DE MANGARATIBA

*LIMITE DE AGENDAMENTO DE 2 ANIMAIS POR PESSOA

VAGAS LIMITADAS**ATENÇÃO! As vagas são limitadas.**

Confira os pré-requisitos para que o animal possa ser submetido ao processo cirúrgico:

- Ter de 1kg a 20kg
- Fazer a prevenção de pulgas e carrapatos
- O animal precisa chegar de banho tomado;
- Ter entre 6 (seis) meses e 7 (sete) anos de idade;
- Não pode estar no cio;
- Não pode estar gestante;
- Não pode estar amamentando ou com leite;
- Nos machos, deve ter os dois testículos no saco escrotal.

Importante: As raças de caninos Boston Terrier, Boxer, Bulldog Francês, Bulldog Inglês, Chihuahua, Chow Chow, Dogue de Bordeaux, Lhasa Apso, Maltês, Pequinês, Pug, Shar Pei, Shih Tzu; e a de felinos, Persa; não poderão ser castradas.

PetMóvel na Praia do Saco

Em frente a Secretaria de Saúde

04 de julho (sexta-feira)

09 às 16h (agendamento por ordem de chegada)

Vagas limitadasPREFEITURA
MANGARATIBA

MANGARATIBA

PREFEITO
LUIZ CLÁUDIO DE SOUZA RIBEIRO

VICE-PREFEITO
LUCAS DA SILVA VENITO

CHEFE GERAL DE GABINETE
MICHEL ELIZIARIO SANTOS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
ANDRÉ BRASIL DE SIQUEIRA

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
MARCOS BARBOSA CAVALCANTE JÚNIOR

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS
LUCIANA CAMPOS PEREIRA DA SILVA SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RENATO DELMIRO CABRAL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EDUARDO FERREIRA JORDÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
LUÍS EDUARDO LOPES DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TESOUREIRO
MARCELLO COSTA DA ROSA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS
NATACHA ISABELA TOREZANI KEDE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA
RICARDO GICQUEL DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUCAS DA SILVA VENITO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
PAULO ROGÉRIO GONÇALVES ESCARANI

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
LAURO TENÓRIO PINHEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
RODRIGO SANTOS BONDIM

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
ANDERSON BRITO DE QUADROS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS
VITOR TENÓRIO SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE
LEÔNIO DA SILVEIRA DIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
NELSON LEITE DA SILVA JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER
GABRIELA ANGELO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
ANA LUÍSA DA SILVA VENITO

PRESIDENTE DO INSTITUTO JOSÉ MIGUEL
LIDIO COUTO AMORIM

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO
PAULO HENRIQUE DO VALLE SANTOS

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MANGARATIBA
ANDERSON DA SILVA MOREIRA

PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES DE MANGARATIBA
EDUARDO ESTRELA DOS SANTOS

PRESIDENTE
NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS

VICE PRESIDENTE
MAIR ARAÚJO BICHARA

1º SECRETÁRIO
CECÍLIA RIBEIRO CABRAL

2º SECRETÁRIO
JOSUÉ DOS SANTOS

VEREADORES:
AILTON SOARES JUNIOR
ALCIMAR MOREIRA DA SILVA
ANTONIO CESAR DOS SANTOS JUNIOR
CECÍLIA RIBEIRO CABRAL
DANIEL DE SOUZA VASCONCELLOS
JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA
JOSUÉ DOS SANTOS
KAIO LUIZ PEIXOTO FREIJANES
MAIR ARAÚJO BICHARA
MARCIO SARGUIS TELHADO
NIELSON KOPKE DE JESUS
NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS
YURY AGUIAR DOS REIS

PORTARIA Nº 057 DE 02 DE JULHO DE 2025.

O PRESIDENTE DO PREVI MANGARATIBA, no uso de suas atribuições, na forma do disposto na Lei Complementar nº 33, de 08 de outubro de 2014 c/c do Decreto nº 805 de 06/04/2004.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar os termos da Portaria nº 031, de 6 de janeiro de 2017, em razão da reversão de cota de pensão, com vigência retroativa a partir de 1º de julho do corrente exercício, para conceder pensão por morte do ex-segurado, aposentado, MIGUEL DOS SANTOS, Bombeiro Hidráulico, matrícula nº 591, GFB Classe II, Nível VI, à sua filha maior de idade e incapaz DALVA CORRÊA DOS SANTOS, mediante reversão integral da cota da pensão, no percentual de 100% (cem por cento), com fundamento nos artigos 95, inciso I; 96, inciso I; 97 e § 3º; 101, inciso IV, todos da Lei Complementar nº 33/2024, do Instituto de Previdência do Município de Mangaratiba.

Art. 2º – O benefício concedido será reajustado conforme previsto no artigo 113 da Lei Complementar nº 33/2014, do Instituto de Previdência do Município de Mangaratiba, tomando-se por base o valor do vencimento estabelecido na portaria que concedeu a pensão por morte, sendo o valor atual na forma abaixo discriminada:

- Vencimento: R\$ 3.311,85
- Fundamentação legal do vencimento: Lei Municipal nº 987, de 23 de dezembro de 2015.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 1º de julho de 2025.

Mangaratiba, 02 de julho de 2025.

Anderson da Silva Moreira
Presidente

PORTARIA ADM. N.º 0819 DE 02 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de nº. 4953 de 30 de novembro de 2023, RESOLVE:

Art.1º Designar ROMULLO ABRAHAO DA SILVA, CPF: 17152400733, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, da Secretaria Municipal de Saúde, referente a Locação de imóvel situado na Rua Vereador Adalberto Pereira Pinto, SN, Casa 1, Quadra 13, Lote 14-A, Conceição de Jacareí, Mangaratiba/RJ, que tem como Locador(a) a(o) Sr.(a) JORGE DA SILVA PACHECO, conforme procedimento licitatório: Contrato nº. 031/2024.

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 20 de maio de 2025.

PORTARIA ADM. N.º 0820 DE 02 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de nº. 4953 de 30 de novembro de 2023, RESOLVE:

Art.1º Designar RODRIGO FERREREZ ROCHA, CPF: 05207596640, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, da Secretaria Municipal de Cultura, referente a Locação de imóvel situado na Estrada São João Marcos, nº 29, Q:GL 1, LT:06, El Ranchito, Praia do Saco, Mangaratiba/RJ, que tem como Locador(a) a(o) Sr.(a) MAURICIO GONÇALVES DE MENDONÇA, conforme procedimento licitatório: Contrato nº. 036/2025.

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 01 de julho de 2025.

PORTARIA ADM. N.º 0821 DE 02 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de nº. 4953 de 30 de novembro de 2023, RESOLVE:

Art.1º Designar CELIA MARIA DE ALMEIDA, CPF: 00686338740, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, e como suplente LUCAS MARCELO ANDRADE DE ALMEIDA, CPF: 17687425707, da Secretaria Municipal de Educação, referente a contratação das Empresas abaixo relacionadas:

- ATA Nº 20/2025 – JV SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 41.366.983/0001-61;
- ATA Nº 21/2025 – MPJ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 06.033.582/0001-99;

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 13 de junho de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 02 de julho de 2025.

Luciana Campos Pereira da Silva Santos

Secretária Municipal de Administração e Suprimentos

Portaria nº 2042/2025

PORTARIA N.º 3016 DE 02 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 2498/2025,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) RAFAELA FERREIRA DA ROCHA, do Cargo de ASSESSOR JURÍDICO, símbolo ASSI, do(a) PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, com efeito retroativo a partir de 01 de julho de 2025 .

PORTARIA N.º 3017 DE 02 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) RAFAELA FERREIRA DA ROCHA, para exercer o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSI, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 02 de julho de 2025.

Luiz Cláudio de Souza Ribeiro

Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025 REMARCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº : 394/2025

AVISO DE ADIAMENTO “SINE DIE”

OBJETO: A presente licitação tem por objeto Contratação de empresa especializada em licenciamento de uso de programas de computação, assessoria em informática, incluindo implantação, instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados além de atualização de páginas eletrônicas, relacionados com o Sistema de Arrecadação de Tributos Municipais, além de ser disponibilizado em um

ambiente obrigatoriamente web, em atendimento as necessidades deste Município, conforme legislações tributárias em vigor, será adiado por “SINE DIE”.

ATA DE REUNIÃO REFERENTE AO ADIAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025 – REMARCAÇÃO- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 394/2025

OBJETO: A presente licitação tem por objeto Contratação de empresa especializada em licenciamento de uso de programas de computação, assessoria em informática, incluindo implantação, instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados além de atualização de páginas eletrônicas, relacionados com o Sistema de Arrecadação de Tributos Municipais, além de ser disponibilizado em um ambiente obrigatoriamente web, em atendimento as necessidades deste Município, conforme legislações tributárias em vigor.

Aos 02 (dois) dias do mês de julho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco) – 02/07/2025, às 13:00 (treze horas e zero), o Agente de Contratação/ Pregoeiro: Mariana de Vasconcellos Pontes Alves, e equipe composta por: Varlene Aparecida da Silva e Mariana Pereira da Silva, Membros, designados pela Portaria Nº 1001 de 28 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município, torna público que realizará certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico do tipo MENOR VALOR UNITÁRIO, para atendimento do objeto definido no presente edital, conforme Processo Administrativo N.º 394/2025. Esta Pregoeira juntamente com sua Equipe de Apoio decide por suspender esta licitação por “SINE DIE”. Tendo em vista a necessidade de alteração no Edital e uma nova análise no Termo de Referência. Desta feita, quando oportuno, nova data será publicada, para a realização do Certame licitatório. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se esta reunião, na qual, foi lavrada a presente Ata que será juntada aos autos, registra-se e publique-se

Mangaratiba, 02 de julho de 2025.

Mariana de Vasconcellos Pontes Alves

Agente de Contratação/Pregoeiro

Portaria nº: 1001/2025



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 25, DE 1º DE JULHO DE 2025

**DESCCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REFERENTE
AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/25, DE 22 DE JANEIRO DE 2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA A DESCCLASSIFICAÇÃO dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado, realizado pela Secretaria Municipal de Educação, através do Edital de Processo Seletivo nº 01/2025, de 22 de janeiro de 2025, por ocasião de **NÃO COMPARECIMENTO** à convocação exposta no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 24/2025, de 13 de junho de 2025, ou por **DESISTÊNCIA** de atuar na função designada.

AUXILIAR DE TURMA			
Class.	Inscr	Nome	Nascimento
22	6788	VÂNIA ROSA DA SILVA	27/06/1984
28	6927	ANA CAROLINA AYRES DA SILVA	13/09/1999
34	5650	SIZUE ANGELA OMURA BORNICKEL	04/03/1975
37	5876	PATRICIA MACHADO DE SOUZA	14/09/1979
50	5317	LUCIENE DOS SANTOS MARTINS	07/07/1990
58	5652	LUANA FELIX DA SILVA	17/08/1994
85	6486	SÔNIA REGINA DE ALMEIDA FERREIRA	23/01/1974
86	5732	ANALU BATISTA MENDES CAHU	30/01/1974
117	6541	FERNANDA BARROS DA CONCEIÇÃO RIBEIRO	27/07/1995
121	7249	BRUNA LETICIA ALVES DA SILVA	03/08/1996

PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR			
Class.	Inscr	Nome	Nascimento
25	5783	BRUNA DA CONCEIÇÃO PACHECO	28/10/1996
35	5725	FATIMA MESSINA DE CARVALHO	07/01/1961
58	5697	ELLIS MARISSOL GLÓRIA MONTEIRO	20/01/1982
85	5980	NATHALIA TIMÓTEO DE OLIVEIRA	08/02/2000
96	5221	ALIZETE TAMIRES VIEIRA DE SOUZA DA SILVA	20/07/2005
103	5271	SUZANA COSTA MARTINS GUIMARÃES.	24/02/1971



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Educação

159	6258	ANA MARIA DE QUADROS SANTIAGO GOMES	25/02/1997
186	5763	THIAGO DOS SANTOS E SILVA	14/02/2004
187	6124	MARIA LUIZA RIBEIRO GALLIER	24/06/2004
188	7300	ERICK CLEITON ANDRADE MARÇAL	28/03/2005
190	6380	TABATA FERREIRA	05/10/2005
192	6768	CAROLINE SANTOS MARQUES FERNANDES	04/04/2006
193	5541	LORENA GONÇALVES DE ARAUJO	30/04/2006
194	5775	ALICE ARRUDA MODESTO	30/05/2006

Mangaratiba, 1º de julho de 2025


Renato Delmiro Cabral
Secretário Municipal de Educação
PORTARIA Nº 2044 DE 18 DE MARÇO DE 2025

Renato Delmiro Cabral
Secretário Municipal de Educação
Port. ADM nº 2044/2025



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 26, DE 1º DE JULHO DE 2025

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REFERENTE AO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONVOCAR, para apresentação de documentos complementares e assinatura de contrato, os classificados no Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Processo Seletivo nº 01/2025, de 22 de janeiro de 2025, conforme relação em anexo, parte integrante deste termo.

DIA: 04 DE JULHO (SEXTA-FEIRA) - HORÁRIO: 9H
LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
ENDEREÇO: AVENIDA VEREADOR CÉLIO LOPES, 213, CENTRO – MANGARATIBA

AUXILIAR DE TURMA							
Class.	Inscr	Nome	Nascimento	Cor	Pontuação	PCD	SITUAÇÃO
123	6693	PAMELA MIRANDA VIEIRA FEIJO	07/02/1997	Branca	0,5	N	CLASSIFICADO
124	7303	JULIA DO NASCIMENTO CONCEIÇÃO	12/03/1997	Parda	0,5	N	CLASSIFICADO
125	5471	LARISSA DOS SANTOS SANT ANNA SILVA	23/04/1997	Parda	0,5	N	CLASSIFICADO
126	5211	THAINA MAURICIA FERNANDES DA SILVA BRAZ	27/05/1997	Preta	0,5	N	CLASSIFICADO
127	5945	THAINARA VITÓRIA DE LIMA SANTOS	13/07/1997	Preta	0,5	N	CLASSIFICADO
128	5455	MICHELLE RAMOS SILIPRANDY	19/07/1997	Branca	0,5	N	CLASSIFICADO
129	5837	LARISSA MOREIRA MENDES DE OLIVEIRA	30/03/1998	Branca	0,5	N	CLASSIFICADO
130	5889	ANA CARLA ALVES SERPA	04/05/1999	Branca	0,5	N	CLASSIFICADO
131	5949	LARISSA DE SOUZA ALMEIDA DA SILVA NASCIMENTO	09/05/1999	Parda	0,5	N	CLASSIFICADO
132	6082	ARTHUR SOARES AYRES	12/04/2000	Parda	0,5	N	CLASSIFICADO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Educação

PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR							
Class.	Inscr	Nome	Nascimento	Cor	Pontuação	PCD	SITUAÇÃO
195	7243	VITÓRIA NASCIMENTO SILVA	12/09/2006	Preta	0	N	CLASSIFICADO
196	7244	GUILHERME CARDOSO VELASCO	18/09/2006	Branca	0	N	CLASSIFICADO
197	5245	ANA CAROLINA DOS SANTOS DE FREITAS	15/01/2007	Parda	0	N	CLASSIFICADO

O candidato deverá apresentar os seguintes documentos complementares (original e 02 cópias):

- Documento comprobatório de formação exigida para o cargo (escolaridade);
- Original e cópia legível do documento de identidade e do CPF;
- Original e cópia legível do título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- Original e cópia legível de certificado de reservista, caso seja do sexo masculino;
- Certidão negativa da Justiça Eleitoral (crimes eleitorais): www.tse.jus.br
- Informar o número do PIS/PASEP;
- Original e cópia legível da certidão de nascimento ou casamento;
- Original e cópia legível de comprovante de residência recente;
- Original e cópia legível da Carteira de Trabalho;
- 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
- Firmar declaração de próprio punho declarando que não está cumprindo ou cumpriu qualquer sanção por idoneidade, aplicada por órgão público da esfera federal, estadual ou municipal;
- Firmar declaração de que não acumula função pública de acordo com a Constituição Federal de 1988;
- Atestado de aptidão física e mental.

O candidato que não trouxer a documentação no ato da contratação será excluído, conforme item 18.2 do Edital de Processo Seletivo nº 01/2025, de 22 de janeiro de 2025.

Mangaratiba, 1º de julho de 2025

Renato Delmiro Cabral
Secretário Municipal de Educação
PORTARIA Nº 2044 DE 01 DE JULHO DE 2025

Renato Delmiro Cabral
Secretário Municipal de Educação
Port. ADM nº 2044/2025



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Educação

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02.8, DE 1º DE JULHO
DE 2025**

**DESCCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO REFERENTE AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 02/25, DE 13 DE MAIO DE 2025**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições
legais,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA A DESCCLASSIFICAÇÃO dos candidatos do Processo
Seletivo Simplificado, realizado pela Secretaria Municipal de Educação, através do
Edital de Processo Seletivo nº 02/2025, de 13 de maio de 2025, por ocasião de **NÃO
COMPARECIMENTO** à convocação exposta no Edital de Processo Seletivo
Simplificado nº 02.7/2025, de 13 de junho de 2025, ou por **DESISTÊNCIA** de atuar
na função designada.

PROFESSOR I

2º DISTRITO - CONCEIÇÃO DE JACAREÍ

DISCIPLINA: MATEMÁTICA

Class.	Inscrição	Nome
3	8045	JONATAS MORAES DA SILVA

5º DISTRITO – SERRA DO PILOTO

DISCIPLINA: MATEMÁTICA

Class.	Inscrição	Nome
1	7779	ERIVELTON THOMAZ DA SILVA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Educação

PROFESSOR II**1º DISTRITO - MANGARATIBA**

Class.	Inscrição	Nome
4	7809	ELISANGELA CONCEIÇÃO CAVALCANTI FERREIRA

4º DISTRITO - MURIQUI

Class.	Inscrição	Nome
1	7919	JUSSARA LOPES GOMES

5º DISTRITO – SERRA DO PILOTO

Class.	Inscrição	Nome
11	7725	MARLENE GALDINO DO NASCIMENTO

Mangaratiba, 1º de julho de 2025.

Renato Delmiro Cabral
Secretário Municipal de Educação
PORTARIA Nº 2044/2025

Renato Delmiro Cabral
Secretário Municipal de Educação
Port. ADM nº 2044/2025



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Educação

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02.9, DE 1º DE JULHO
DE 2025**

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
REFERENTE AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº
02/2025, DE 13 DE MAIO DE 2025**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONVOCAR, para apresentação de documentos complementares e assinatura de contrato, os classificados no Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Processo Seletivo nº 02/2025, de 13 de maio de 2025, conforme relação em anexo, parte integrante deste termo.

DIA: 04 DE JULHO (SEXTA-FEIRA) - HORÁRIO: 9H
LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
ENDEREÇO: AVENIDA VEREADOR CÉLIO LOPES, 213, CENTRO – MANGARATIBA

PROFESSOR I

1º DISTRITO - MANGARATIBA

DISCIPLINA: MATEMÁTICA

Class.	Inscrição	Nome
2	7832	SAMANTHA DIAS BONDIM MOTTA

5º DISTRITO – SERRA DO PILOTO

DISCIPLINA: MATEMÁTICA

Class.	Inscrição	Nome
2	8070	MICHELLE MARQUES



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Educação

PROFESSOR II**1º DISTRITO - MANGARATIBA**

Class.	Inscrição	Nome
8	7776	MICHELLE SOARES LAMAN

4º DISTRITO - MURIQUI

Class.	Inscrição	Nome
2	7727	TAINA OLIVEIRA DOS SANTOS

5º DISTRITO – SERRA DO PILOTO

Class.	Inscrição	Nome
17	8011	MARIA DE FATIMA DA SILVA BATISTA

O candidato deverá apresentar os seguintes documentos complementares (original e 02 cópias):

- Documento comprobatório de formação exigida para o cargo (escolaridade);
- Comprovante do Conselho Regional (para os Professores de Educação Física);
- Original e cópia legível do documento de identidade e do CPF;
- Original e cópia legível do título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- Original e cópia legível de certificado de reservista, caso seja do sexo masculino;
- Certidão negativa da Justiça Eleitoral (crimes eleitorais): www.tse.jus.br
- Informar o número do PIS/PASEP;
- Original e cópia legível da certidão de nascimento ou casamento;
- Original e cópia legível de comprovante de residência recente;
- Original e cópia legível da Carteira de Trabalho;
- 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
- Firmar declaração de próprio punho declarando que não está cumprindo ou cumpriu qualquer sanção por idoneidade, aplicada por órgão público da esfera federal, estadual ou municipal;
- Firmar declaração de que não acumula função pública de acordo com a Constituição Federal de 1988;
- Atestado de aptidão física e mental.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Educação

O candidato que não trouxer a documentação no ato da contratação será excluído, conforme item 18.2 do Edital de Processo Seletivo nº 02/2025, de 13 de maio de 2025.

Mangaratiba, 1º de julho de 2025

Renato Delmiro Cabral

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 2044 DE 16 DE MARÇO DE 2025

Renato Delmiro Cabral
Secretário Municipal de Educação
Port. ADM nº 2044/2025



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito.



RESOLUÇÃO Nº 34, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

Disciplina a interdição de Trânsito e estacionamento, na Av. Santana Nº80 – Itacuruçá -Mangaratiba para o evento Arraiá do Centro Ferroviário de Cultura CEFEC, com base na Lei Federal Nº 9.503 de 23 de setembro de 1997.

“FAZ INTERDIÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, conforme atribuições delegadas através da Portaria nº0844/2025.

Considerando o dispositivo no art. 2º c/c o art. 24º, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

RESOLVE:

Art. 1º - Fica interditado o estacionamento e o trânsito de veículo automotor em, Itacuruçá - Mangaratiba, na seguinte via:

- I. Av. Santana - Em frente ao Centro Ferroviário de Cultura - CEFEC.

Art. 2º - A presente Resolução terá validade do dia 04 de Julho de 2025 das 12:00H às 23:59H do dia 04 de Julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se


Anderson Brito de Quadros
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito.



RESOLUÇÃO Nº 35, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

Disciplina a interdição de Trânsito e estacionamento, na Rua G s/n – Praia Grande -Mangaratiba para o evento Festa Junina da E.M. Sebastião José Fernandes, com base na Lei Federal Nº 9.503 de 23 de setembro de 1997.

“FAZ INTERDIÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, conforme atribuições delegadas através da Portaria nº0844/2025.

Considerando o dispositivo no art. 2º c/c o art. 24º, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

RESOLVE:

Art. 1º - Fica interditado o estacionamento e o trânsito de veículo automotor em, Praia Grande - Mangaratiba, na seguinte via:

- I. Rua G – Extensão da E.M. Sebastião José Fernandes.

Art. 2º - A presente Resolução terá validade do dia 05 de Julho de 2025 das 08:00H às 23:59H do dia 05 de Julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se


Anderson Brito de Quadros
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito.



RESOLUÇÃO Nº 36, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

Disciplina a interdição de Trânsito e estacionamento, na Rua Cassiano de Souza – Conceição de Jacareí - Mangaratiba para o evento escolar - Festa Country no Centro Educacional Brick, com base na Lei Federal Nº 9.503 de 23 de setembro de 1997.

“FAZ INTERDIÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, conforme atribuições delegadas através da Portaria nº0844/2025.

Considerando o dispositivo no art. 2º c/c o art. 24º, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

RESOLVE:

Art. 1º - Fica interditado o estacionamento e o trânsito de veículo automotor em, Conceição de Jacareí - Mangaratiba, na seguinte via:

- I. Rua Cassiano de Souza, na extensão do Centro Educacional Brick.

Art. 2º - A presente Resolução terá validade do dia 05 de Julho de 2025 das 08:00H às 23:59H do dia 05 de Julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se


Anderson Brito de Quadros
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito.



RESOLUÇÃO Nº 37, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

Disciplina a interdição de Trânsito e estacionamento, na Praça Prefeito Sebastião Queiroz de Almeida e Rua Coronel Moreira da Silva – Centro -Mangaratiba para o evento, Caravana da Ciência- Fundação Cecierj com base na Lei Federal Nº 9.503 de 23 de setembro de 1997.

“FAZ INTERDIÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, conforme atribuições delegadas através da Portaria nº0844/2025.

Considerando o dispositivo no art. 2º c/c o art. 24º, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

RESOLVE:

Art. 1º - Fica interditado o estacionamento e o trânsito de veículo automotor em, Centro- Mangaratiba, nas seguintes vias:

- I. Praça Prefeito Sebastião Queiroz de Almeida em toda sua extensão.
- II. Rua Coronel Moreira da Silva, no trecho compreendido entre a Rua João Pessoa e a Rua 11 de Novembro.

Art. 2º - A presente Resolução terá validade do dia 09 de Julho de 2025 das 08:00H às 16:00H do dia 14 de Julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se


Anderson Brito de Quadros
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:

Subsecretaria de Comunicação

Diagramação:

Jean Carlos Maia

Jornalistas Responsáveis:

Nívea Marques

Fotografia:

Jonathan Abade
Renan Ferrazzani

Edição e Revisão:

Jean Carlos Maia

Impressão:

Subsecretaria de Comunicação

Versão Digital

www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal